

**DE: PREFEITO MUNICIPAL** 

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 20/07/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 20/07/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE** 

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração de 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 088/2014 – PMM, firmado com a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, prorrogando o prazo por 03 (três) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2017, no valor de R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em	de	de
2017.			

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



# MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 088/2014 – PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 – PMM PROCESSO N.º 201/2014 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304,6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 088/2014 - PMM, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede à Rua Iapó, n.º 1458, bairro Prado Velho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 20132663 e do CPF n.º 402.133.749-00, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 03 (três) meses contados de 21 de agosto de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	03	Mês	Serviços de hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Matinhos e contas de e-mail. O plano proposto deverá fornecer como características mínimas o seguinte:	78,90	236,70
			512 Mb de memória dedicada.		
			01 vCPU de processamento dedicado.		
			50 IOPS de acesso a disco.		
			20 Gb de espaço FTP no ambiente Windons, com suporte para ASP.NET.		
			05 Mb de espaço FTP avulso no ambiente Linux.		
			10 Gb de espaço para até 10 bases MySQL.		
			40 contas de e-mail, com 120Gb de espaço para distribuição entre as contas.		
			Painel de controle do site.		
			Domínio Extra e subdomínios ilimitados.		
			Gerenciamento de DNS.		



	Dispor de serviço de suporte técnico. Com todas as despesas inclusas, taxas e encargos.	TOTAL	R\$236,70
	01 Kit de login para FTP multiusuário. 07 (sete) kits de 05 (cinco) caixas postais adicionais.		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	02 Poder Executivo			
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito			
Funcional	04.122.0102.2003			
Programática				
:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Desdobramento Reduzido	97	3.3.90.39.97.00	Despesas de Teleprocessamento	
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2459	R\$ 236,70	

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maurinos, de de 201	Matinhos,	de	de 2017
---------------------	-----------	----	---------

# **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert CPF N.º 354.262.099-87 Prefeito Municipal CONTRATANTE

#### CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA

Rui Tadashi Suzuki CPF nº 402.133.749-00 Representante legal Contratada

Testemunhas:		
CPF:	CPF:	